



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 80, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$350.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2186, 04 de agosto de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação de Incremento Temporários para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				350.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	492	10.302.6001.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	350.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 114	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO MAC CUM	

Excesso: **350.000,00**
Fontes de Recurso
05 00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de agosto de 2.022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças